

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 175/2023
30 DE OUTUBRO DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e de acordo com alínea b, inciso II do art. 93 da Lei Orgânica do Município de Itabaianinha,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o servidor (a) **MARIA ANILZA MORAES LIMA** RG nº 925.275 SSP/SE, CPF nº 001.757.755-16, para desempenhar função de Professora, com a carga horária de 200h mensais, na Escola Municipal Joaquim Silveira Vilanova, situada na Povoado Dispensa, nesta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, 30 DE OUTUBRO DE 2023.

Danilo Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

Altemar José dos Santos
Secretário Municipal de Educação

Altemar José dos Santos
Secretário Mun. de Educação
Decreto nº 106/2023

Rua Major Ernesto, nº 74 A - 1º 2º e 3º andar - Bairro: Centro - CEP: 49290-000 - Itabaianinha /Sergipe.
CNPJ 13.098.181/0001-82

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>